

Vitória (ES), segunda-feira, 23 de Outubro de 2023.

_____/_____/_____ de _____ de 20_____.

Assinatura do estudante monitor voluntário

Carimbo da Escola e assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

Protocolo 1191340**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA***** PORTARIA Nº 222-R, de 19 de outubro de 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 161/2023** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos Orçamentários da SEDU à ESESP, para contratação de assessores técnicos que atuarão na assessoria aos docentes conteudistas elaboradores de material didático-pedagógico de Projeto de Vida - PV para o ensino fundamental (anos finais) selecionados por meio do Edital da SEDU de Processo Seletivo Simplificado nº 23/2023

II - Termo de Cooperação nº.: 161/2023, de 10/10/2023

III - VIGÊNCIA Data de início: 19/10/2023

Data de término: **31/12/2023**

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

UO: 28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

UG: 280201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

VI - CRÉDITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
UG EMITENTE:			420101			UG FAVORECIDA:			280201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)		
	UO	PROG. TRABALHO								
10	42101	12.361.0033.8679	MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	2550000000	3.3.90.36	420101	3089	58.860,00		
10	42101	12.361.0033.8679	MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	2550000000	3.3.90.47	420101	3089	11.772,00		
10	42101	12.361.0033.8679	MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	2550000000	3.3.91.39	420101	3089	340,00		
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR										
JAN:			MAI:			SET:	70.972,00			
FEV:			JUN:			OUT:				
MAR:			JUL:			NOV:				
ABR:			AGO:			DEZ:				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Espírito Santo, 19 de outubro de 2023

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

*Republicada para acerto do objeto

Protocolo 1191371